



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004657/2022-68

PORTARIA Nº 2.035/2022
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.546/2022, datada de 07 de julho de 2022;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Silvio Roberto Matos Euzebio, constante no expediente GED nº 20.27.0121.0000037/2022-37;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Danilo Buarque Couto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004657/2022-68

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 31/08/2022 21:35:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004657/2022-68**.